

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CREDENCIAMENTO N. 119/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ (PMT)

INTERESSADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

CNPJ: 00.360.305/0001-04.

Às dezesseis horas do décimo sétimo dia do mês de maio de dois mil e vinte e quatro (17/05/2024), na sala de licitações da Prefeitura de Timbó, o Agente de Contratação, designado pela Portaria n. 2021, de 15 de janeiro de 2024, dedicou-se a análise dos documentos objetivando a proceder à habilitação e julgamento da supracitada interessada no Credenciamento n. 119/2024 da Prefeitura Municipal de Timbó (PMT).

Considerando que as procurações apresentadas estavam com validade inferior a data de protocolo dos documentos foi emitido Termo de Diligência no dia 07 de maio de 2024 para correção dos documentos com prazo de 05 dias úteis. Não havendo manifestação de atendimento da Diligência, analisada toda a documentação juntada aos autos e atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, decide-se pela **INABILITAÇÃO** da interessada neste procedimento de credenciamento, conforme Edital.

Nada mais havendo, o Agente de Contratação encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Thomaz H. N. Campregher Agente de Contratação.